



SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA**

O Responsável pelo Núcleo de Arrecadação da Superintendência do IBAMA no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados listados abaixo, da HOMOLOGAÇÃO do Lançamento do Crédito Tributário da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao IBAMA, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art. 17 B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), haja vista a falta de êxito na utilização de serviço postal, ficando assim intimados a efetuarem o pagamento de seus débitos no prazo de 30 (trinta) dias, contados após 15 (quinze) dias da publicação deste Edital, na forma do § 2º, inciso IV do art. 43 da Instrução Normativa nº 17/2011, sob pena de inclusão no CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Fiscal. No mesmo sentido, informar da possibilidade de parcelamento conforme Capítulo IV da Instrução Normativa nº 17/2011. Fundamentação Legal: Código

SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2016

Nº Processo: 02025001016201571. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 05567810000148. Contratado: N D COMERCIO E SERVICOS EIRELI - -EPP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica parapre stacao de servicos continuados de limpeza, conservacao e higienizacao nas dependencias da Supes/RR e unidades vinculadas. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93 bem como os Itens 1.1.2 e 1.1.3 da Clausula Primeira do Quinto Termo Aditivo ao Contrato 02/16.Data de Rescisão: 30/09/2018 .

(SICON - 10/09/2018) 193099-19211-2018NE800006

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2018**

Realizado na forma eletrônica em 30/8. Foi vencedora do Grupo 1 a empresa L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 04.613.668/0001-65.

PEDRO HENRIQUE DE O. MILAZZO
Pregoeiro

(SIDE C - 10/09/2018) 193099-19211-2018NE800006

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 02645.000008/2015-19. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Reciprocidade, que entre si celebram o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade -

ICMBio e Furnas Centrais Elétricas S.A., com a interveniência do Ministério Público Federal - MPF, visando a mitigação e compensação dos impactos da torre de furnas no planalto do Parque Nacional da Serra da Bocaina. OBJETO: ratificar o objeto, prorrogar a vigência e alterar a responsabilidade de execução das metas constantes do Plano de Trabalho. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2018. VIGÊNCIA: 60 meses. Pelo ICMBio: PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO - Presidente. Por Furnas Centrais Elétricas S.A.: RICARDO MEDEIROS - Diretor-Presidente e CLAUDIO GUILHERME BRANCO DA MOTTA - Diretor de Engenharia. Pelo Ministério Público Federal, como anuente: IGOR MIRANDA - Procurador da República.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 02629.000002/2015-31. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Reciprocidade, que entre si celebram o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e Furnas Centrais Elétricas S.A., com a interveniência do Ministério Público Federal - MPF, visando a mitigação e compensação dos impactos da torre de furnas no planalto do Parque Nacional de Itatiaia. OBJETO: ratificar o objeto, prorrogar a vigência e alterar a responsabilidade de execução das metas constantes do Plano de Trabalho. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2018. VIGÊNCIA: 60 meses. Pelo ICMBio: PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO - Presidente. Por Furnas - Centrais Elétricas S.A.: RICARDO MEDEIROS - Diretor-Presidente e CLAUDIO GUILHERME BRANCO DA MOTTA - Diretor de Engenharia. Pelo Ministério Público Federal, como anuente: PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO - Procurador da República.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, do artigo 108, § 2º, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 40 da Instrução Normativa ICMBio nº 06, de 01 de dezembro de 2009, divulga a extrato das áreas embargadas no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina. Este ato informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICMBio nº. 06, de 01 de dezembro de 2009. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, os processos administrativos elencados encontram-se disponíveis para consultas no Sistema Eletrônico de Informações do ICMBio - SEI, sendo que o cadastro para o acesso pode ser realizado através do endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou comparecer pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima, e solicitar vistas ao processo

Interessados	Autos de infração	Local	Área embargada	Poligonal	Processos
Autor não identificado	007246/B	Estiva	12,4 hectares	V.1 -22º 48' 40.6" S -44º 41' 28.5" W V.2 -22º 48' 41.0" S -44º 41' 10.6" W V.3 -22º 48' 49.6" S -44º 41' 08.2" W V.4 -22º 48' 54.1" S -44º 41' 14.7" W	02126.003654/2017-51
Autor não identificado	007247/B	Pedra redonda	9,53 hectares	V.1 -22º 47' 38.0" S -44º 40' 05.0" W V.2 -22º 47' 29.9" S -44º 40' 05.2" W V.3 -22º 47' 30.5" S -44º 39' 55.9" W V.4 -22º 47' 34.0" S -44º 39' 49.8" W	02126.003655/2017-03
Autor não identificado	007248/B	Tomé Antonio	8,8 hectares	V.1 -22º 47' 07.4" S -44º 41' 07.9" W V.2 -22º 47' 16.2" S -44º 41' 01.5" W V.3 -22º 47' 12.7" S -44º 40' 52.9" W V.4 -22º 47' 09.1" S -44º 40' 50.5" W	02126.003656/2017-40
Autor não identificado	007249/B	Vargem do Paraitinga	122,9 hectares	V.1 -22º 48' 49.0" S -44º 42' 21.4" W V.2 -22º 48' 44.7" S -44º 42' 41.5" W V.3 -22º 48' 56.7" S -44º 42' 51.4" W V.4 -22º 49' 05.3" S -44º 42' 34.8" W	02126.003657/2017-94
Autor não identificado	007250/B	Estiva	88,0 hectares	V.1 -22º 48' 55.6" S -44º 40' 03.6" W V.2 -22º 49' 09.2" S -44º 40' 13.7" W V.3 -22º 49' 14.9" S -44º 40' 05.0" W V.4 -22º 49' 36.9" S -44º 40' 32.0" W	02126.003658/2017-39
Autor não identificado	007251/B	Pinheirinho	0,11 hectares	V.1 -22º 43' 41.5" S -44º 38' 08.6" W V.2 -22º 43' 42.4" S -44º 38' 08.2" W V.3 -22º 43' 42.5" S -44º 38' 09.6" W V.4 -22º 43' 42.2" S -44º 38' 10.4" W	02126.003659/2017-83
Autor não identificado	007252/B	Estiva	275,0 hectares	V.1 -22º 48' 30.7" S -44º 40' 46.4" W V.2 -22º 48' 54.3" S -44º 40' 03.7" W V.3 -22º 49' 10.1" S -44º 40' 47.8" W V.4 -22º 49' 36.9" S -44º 40' 32.0" W	02126.003660/2017-16

Tributário Nacional Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 e Lei nº 6.938 de 31 agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

INTERESSADO	CNPJ	TRIMESTRE/ANO
WOLGER CONFECÇÕES LTDA	30.790.117/0001-87	4º/2007, 1º,2º,3º,4º/2008, 1º,2º,3º,4º/2009, 1º,2º,3º,4º/2010
RITA ISABEL DUARTE CORREIA SANTOS - ME	04.448.587/0001-57	4º/2007, 1º,2º,3º,4º/2008, 1º,2º,3º,4º/2009, 1º,2º,3º,4º/2010, 1º,2º/2011
PETROMARÍTIMA LTDA	30.880.074/0001-20	4º/2007, 1º,2º,3º,4º/2008, 1º,2º,3º,4º/2009, 1º,2º,3º,4º/2010

Os processos encontram-se a disposição dos interessados na Sede da Superintendência do IBAMA no Estado do Espírito Santo - SUPES/ES, localizada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2487, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29050-667.

FÁBIO JOSÉ OLIVEIRA DE MARTIN

EXTRATO DE ACORDO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 02126.002281/2017-09. Objeto: Acordo de Cooperação que entre si celebram o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e o INSTITUTO MAR ADENTRO, objetivando cooperação mútua para a realização de ações voltadas à pesquisa, educação ambiental e mobilização social no Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras. Total de Recursos: não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes. Fundamento legal: Artigo 31 da Lei 13.019/2014. Justificativa: Especificidade do Instituto Mar Adentro para realização do Objeto do Acordo de Cooperação, considerando: sua experiência prévia exitosa em ações similares na Unidade; a infraestrutura já disponível para continuidade do projeto; a existência de patrocínio externo já em execução; e que esta parceria não impede outras parcerias da Unidade de Conservação com outras entidades. declaração de Dispensa: em 17/08/2018.

EDITAL

RESULTADO DEFINITIVO DE SELEÇÃO Nº 2/2018

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, com esteio no Art. 14-A da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, com redação dada pela Lei nº 13.668, de 28 de maio de 2018, nos termos do Edital de Seleção nº 02/2018, torna público o resultado definitivo da seleção de instituição financeira apta a criar, administrar, gerir e executar o Fundo de Compensação Ambiental - FCA, declarando selecionada a Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04. O Edital nº 02/2018 e demais documentos relativos ao processo de seleção estão disponíveis no site eletrônico do Instituto Chico Mendes (<http://www.icmbio.gov.br/portal/licitacoes1/editais>, em "Editais Diversos - 2018").

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO
Presidente do ICMBIO